



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério**

**Edital de Convocação – PB – Tecnologias Educacionais - 005ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018  
CARGO: PB – TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº 46322/2017, para assumirem o cargo de **Professor B – Tecnologias Educacionais** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Candidatos/Posição</b>	<b>Quantidade de Vagas Disponíveis *</b>
<b>16/08/2018 quinta-feira</b>	<b>15h</b>	<b>122º ao 176º</b>	<b>01</b>

<b>Local de comparecimento</b>	<b>Auditório/TITANIC</b> Praça Duque de Caxias – Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

\*A quantidade de vagas disponíveis representa 01 (vagas) de 15 horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos); **Videolaringoscopia** com laudo e Laudo médico do otorrinolaringologista (somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
6. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.
7. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO**.



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério**

**Edital de Convocação – PB – Tecnologias Educacionais - 005ª convocação**

- 8. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.**
- 9. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015, artigo 5º, aos professores:**
- I – poderão ser firmados contratos temporários de professor pelo prazo de até 12 (doze) meses, admitindo prorrogação, desde que ocorram em um mesmo exercício financeiro e não excedam os 12 (doze) meses de duração;
  - II – durante 36 (trinta e seis) meses, entre um exercício financeiro e outro, será necessário um intervalo de 30 (trinta) dias, entre uma rescisão e a celebração de um novo contrato temporário com a contratante;

Vila Velha, ES, 13 de agosto de 2018

**Rafael Gumiero de Oliveira**  
Secretário Municipal de Educação - INTERINO



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério

Edital de Convocação – PB – Tecnologias Educacionais - 005ª convocação

## ANEXO I

### Cargo: PB – TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
122	INACIA CRISTINA DE LEMOS RODRIGUES	22-07-1964	Não	10091142817 65000000	15	7	22
123	FABIO DA COSTA BASTOS	03-06-1969	Não	10091142952 82500000	14	7	21
124	OBADIAS DOS SANTOS SILVA	24-01-1984	Não	10091142100 33600000	14	7	21
125	CARLOS AUGUSTO LESSA RANGEL	18-03-1974	Não	10091142031 79900000	0	20	20
126	RICARDO PEREIRA DE SOUZA	13-06-1977	Não	10091142074 31800000	9	10	19
127	DENIS LOUREIRO DE JESUS	10-01-1992	Não	10091142136 21100000	9	10	19
128	PABLO GOMES MARIANO	29-07-1974	Não	10091142031 20700000	12	7	19
129	JOHN MICHEL SILVA DE FREITAS	10-10-1984	Não	10091142329 60000000	12	7	19
130	JÚLIO CÉSAR SANTOS	24-05-1971	Não	10091142826 43100000	8	10	18
131	SILVANA MARIA APARECIDA VIANA	22-04-1985	Não	10091142101 67200000	8	10	18
132	ALEXANDRA TOLEDO FERREIRA	06-02-1981	Não	10091142089 90800000	11	7	18
133	KEILA SILVA CARDOSO	09-09-1996	Não	10091142157 34000000	7	10	17
134	LILIANE RAMOS DA SILVA CARNEIRO	24-01-1988	Não	10091142109 45400000	10	7	17
135	MARCOS SALES BEZERRA	28-04-1988	Não	10091142058 81900000	10	7	17
136	DANIELA BORGES	20-04-1980	Não	10091142080 12600000	6	10	16
137	ADRIEL PEREIRA LOUBACK	12-12-1984	Não	10091142112 32300000	6	10	16
138	ANGELICA DAS NEVES SAMUEL	05-03-1985	Não	10091142102 40300000	6	10	16
139	LUCIANO GUEDES DELARMEINA	22-04-1986	Não	10091142112 15700000	6	10	16
140	TÚLIO CARLOS RODRIGUES TEIXEIRA	01-12-1987	Não	10091142124 13200000	6	10	16
141	PATRICIA ZAN PEREIRA	06-06-1988	Não	10091142119 09000000	6	10	16
142	EDGARD GOMES DE MORAIS	15-04-1979	Não	10091142083 73900000	9	7	16
143	EDSON FERREIRA ROCHA	28-05-1979	Não	10091142082 43700000	9	7	16
144	ARAY SOUZA CARMO	20-11-1969	Não	10091142017 29500000	16	0	16



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério**

**Edital de Convocação – PB – Tecnologias Educacionais - 005ª convocação**

145	LUCIANA PEREIRA GOUVEIA	22-11-1971	Não	10091142015 47900000	5	10	15
146	FABIANA BRAVIM DE FREITAS	01-05-1981	Não	10091142084 34600000	8	7	15
147	ALESSANDRO JOÃO RODRIGUES LIMA	05-07-1973	Não	10091142031 67900000	4	10	14
148	RENAN ROCHA RODRIGUES	04-10-1985	Não	10091142107 21900000	3	10	13
149	MAURICIO GOMES DE SOUZA	21-07-1965	Não	10091142818 36900000	6	7	13
150	LUCAS BITTENCOURT ANDRADE	18-02-1995	Não	10091142119 95500000	6	7	13
151	ANDREZA RANGEL FARIA	13-08-1981	Não	10091142092 70200000	2	10	12
152	SILVANI JOSE DE SUZA	20-09-1966	Não	10091142567 10100000	4	7	11
153	CASSIA LOPES EGUCHI	09-12-1975	Não	10091142740 40700000	4	7	11
154	EDMO VIEIRA OLIVEIRA	28-12-1961	Não	10091142798 75000000	0	10	10
155	DEUSENIR SANDES CARVALHO	08-06-1965	Não	10091142818 53200000	0	10	10
156	DULCE BARBOSA BARCELLOS	04-09-1967	Não	10091142955 38600000	0	10	10
157	SÉRGIO JOSÉ BUBACK	26-11-1967	Não	10091142855 68700000	0	10	10
158	UBIRAJARA DE SOUZA VIEIRA	27-12-1967	Não	10091142985 72200000	0	10	10
159	VANDRÉA FEITOSA RODRIGUES	01-07-1971	Sim	10091142007 71000000	0	10	10
160	ALESSANDRO MAURO MALAVASI BARBOSA	28-01-1974	Sim	10091142071 03800000	0	10	10
161	ELAINE RIVAS DE ALBUQUERQUE LINS	27-12-1974	Não	10091142391 09400000	0	10	10
162	ALDILENE SUBTIL CARRETTA DOS REIS	21-01-1976	Não	10091142073 03500000	0	10	10
163	ELIETE DE MELO MARTINS SAMPAIO	29-03-1976	Não	10091142031 06800000	0	10	10
164	FABRÍCIO ROSÁRIO DE ALMEIDA	03-05-1976	Não	10091142045 98200000	0	10	10
165	CINAURA BOTTECCHIA LYRA CAMPOS	14-02-1977	Não	10091142072 87400000	0	10	10
166	NEIR DA SILVA SANTOS	17-03-1977	Não	10091142088 38600000	0	10	10
167	RICARDO RAIS RODRIGUES	21-02-1978	Não	10091142073 28400000	0	10	10
168	FABRICIO GAMA CORRÊA	11-08-1979	Não	10091142086 25600000	0	10	10
169	RICARDO VITORINO DE OLIVEIRA	23-08-1979	Não	10091142085 92000000	0	10	10
170	SANDRO GUIMARÃES FERRAZ DE SOUZA	28-02-1980	Não	10091142083 09200000	0	10	10
171	ELIANA SANTOS DA SILVA SOUZA	17-04-1980	Não	10091142055 48400000	0	10	10



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério**

**Edital de Convocação – PB – Tecnologias Educacionais - 005ª convocação**

<b>172</b>	<b>FABIO CRIBARI SOARES</b>	23-09-1980	<b>Sim</b>	10091142084 34700000	0	10	<b>10</b>
<b>173</b>	<b>ANDRÉ PORCHERI ALVES</b>	18-02-1981	Não	10091142050 45400000	0	10	<b>10</b>
<b>174</b>	<b>FABIOLA RIBEIRO SANTOS</b>	18-05-1981	Não	10091142086 56600000	0	10	<b>10</b>
<b>175</b>	<b>VAILTON MOREIRA DE OLIVEIRA</b>	07-10-1981	Não	10091142094 90300000	0	10	<b>10</b>
<b>176</b>	<b>ELIANE SANTOS DO NASCIMENTO</b>	04-05-1982	Não	10091142090 17800000	0	10	<b>10</b>



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério

Edital de Convocação – PB – Tecnologias Educacionais - 005ª convocação

## ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo.

<b>REQUISITOS</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS</b>	
<b>Comprovante de Inscrição</b>	O comprovante é disponibilizado no momento da <b>confirmação de inscrição</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.vilavelha.es.gov.br">www.vilavelha.es.gov.br</a> (cópia simples).
<b>Laudo Médico</b> – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Documento de identidade com foto.</b>	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF</b> (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>02 (duas) fotos 3x4 recentes</b>	<b>originais</b>
<b>Título de Eleitor</b>	<b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral</b>	<b>Original e cópia simples</b>
<b>Carteira de Trabalho</b>	página com foto e página com identificação <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>PIS/PASEP</b>	<b>cópia simples</b>
<b>Certidão de nascimento ou casamento</b>	<b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Certidão de nascimento dos filhos</b>	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Certificado de Reservista</b>	para servidores do sexo masculino <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Comprovante de residência</b>	<b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PB – Tecnologias Educacionais - 005ª convocação**

<b>Número de conta corrente</b>	Banco Banestes, <b>CASO TENHA (cópia simples)</b>
<b>Nada consta</b> de registro de antecedentes criminais	<b>original</b>
<b>Comprovante de Registro Profissional</b> dentro do prazo da validade	no Conselho Regional da Classe ( <b>exceto</b> para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática). <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO</b> (somente para o cargo de <b>Regente de Banda</b> ).	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b> , de acordo com <b>requisito(s)</b> do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição.  Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso</u> <b>OU</b> <u>Declaração de Conclusão do Curso</u> <b>E</b> Histórico Escolar – Concluído  Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples);</u> <b>OU</b> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso</u> <b>E</b> Histórico Escolar <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b> .
<b>Documento de Curso de capacitação</b> (somente para os cargos de Ed. Especial Intelectual, Surdez e Visual], e Tec. Educacionais).	<b>Certificado de curso de capacitação/formação (na versão original ou cópia autenticada)</b> O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.





Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério

Edital de Convocação – PB – Tecnologias Educacionais - 005ª convocação

## TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO

### DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

<b>Comprovante de Experiência profissional</b> 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 40 pontos (conforme inscrição realizada)	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.  <b>Prestador de Serviços Afins</b> Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
--	---

#### QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação ( <i>Latu Sensu</i> ), Mestrado e Doutorado ( <i>Strictu Sensu</i> ).	<b>Graduação:</b> Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.  <b>Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”</b> , com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).  <b>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>”</b> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese <b>OU</b> Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído <b>a partir de 2014</b> , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</b>	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>